



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 035/2014

**EMENTA:** "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

**RELATOR:** VEREADOR GENÉRICO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Gil Baiano, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi para Helcio Ferreira da Silva, portador do CPF nº 970.233.029-72, ocupando a vaga nº 01, no ponto 084, no Distrito de Pinheiros.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

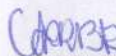
Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação \_\_\_\_\_.

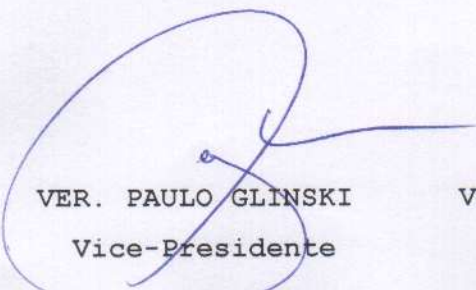
3. Parecer da Comissão

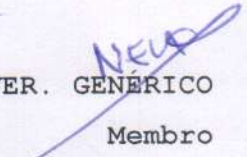
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de março de 2014.

É o parecer, s. m. j.

  
VER. CRIS ARRABAR  
Presidente

  
VER. PAULO GLINSKI  
Vice-Presidente

  
VER. GENÉRICO  
Membro